



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
Meio Ambiente e Patrimônio Cultural

PARECER TÉCNICO Nº 086/2013-4ªCCR

REFERÊNCIA	PA nº 1.00.000.017223/2012-01 PA nº 1.00.000.001844/2011-83
UNIDADE SOLICITANTE	Coordenação da 4ª CCR.
EMENTA	Meio ambiente. Espaços territoriais especialmente protegidos. Unidades de conservação federais de posse e domínio público. Identificação da abrangência municipal de unidades do Ministério Público Federal. Outros. Atlas do Ministério Público Federal. Projeto Cultura e Inteligência Geoespacial (Pro-CiG).

Sumário

1 INTRODUÇÃO.....	1
2 CONTEXTUALIZAÇÃO DO ATLAS DO MPF.....	2
2.1 Histórico.....	2
2.2 Sumário metodológico.....	3
3 BENEFÍCIOS.....	5
4 ORGANIZAÇÃO.....	6
5 LIMITAÇÕES E POTENCIAL.....	7
6 ATUALIZAÇÃO DO PT Nº 138/2012-4ª CCR.....	8
7 CONCLUSÃO.....	8

Anexo 1: Arquivos digitais do Atlas do MPF (proposta)

1 INTRODUÇÃO

Este Parecer Técnico (PT) tem o objetivo de atender o pedido da Coordenação da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão (4ª CCR) acerca da situação geográfica das Unidades de Conservação (UCs) Federais de Posse e Domínio Público (PDP) em relação à abrangência municipal das unidades do Ministério Público Federal (MPF). O Anexo 1 apresenta vinte sete mapas, um para cada unidade da federação, com a distribuição dessas UCs e seu relacionamento com unidades do MPF. Tal pedido objetiva a definição de estratégias de atuação institucional quanto à regularização fundiária dessas UCs. Essa solicitação fora respondida parcialmente por meio do PT nº 138/2012-4ª CCR, de 31 de agosto de 2012.

Para atender à Coordenação da 4ª CCR foi realizado o levantamento da abrangência municipal das unidades do MPF, que não existia em formato consolidado na Procuradoria

Geral da República (PGR). A consolidação dessa informação proporcionou a criação de importante subproduto para a Instituição. Assim, desenvolveram-se esforços de pesquisa e processamento para gerar um banco de geodados e mapas acessíveis ao MPF.

O subproduto é um **Atlas para o MPF**. Atlas é um conjunto de mapas temáticos com informações de interesse para uma organização. Mapas são eficientes instrumentos de comunicação gráfica de formas, processos e fenômenos geográficos, que ajudam a responder: “onde fica tal coisa?” Temas são objetos de representação para atender certos interesses, por exemplo temas político-administrativos, econômicos, físicos, etc. Os temas particulares que motivaram o presente desafio foram: a abrangência municipal do MPF e sua relação com as UCs Federais de PDP.

O **Atlas do MPF** é, portanto, subproduto das atividades do Projeto Cultura e Inteligência Geoespacial (Pro-CiG) que se desenvolve na 4ª CCR¹. A equipe que o elaborou é composta pelos estagiários Lucas Peres, Luciana Lima e Pedro Alves supervisionados pelo subscritor. O Atlas proposto está organizado em séries de mapas (Anexo 1), de acordo com o tema tratado. A série 1 foi reservada para a abrangência das Procuradorias Regionais da República, mas ainda não foi elaborado porque não era escopo da demanda da 4ª CCR. A série 2 de mapas apresenta a abrangência municipal das Procuradorias da República (PRs) e das Procuradorias da República nos Municípios (PRMs). A série 3 situa as UCs Federais de PDP com as PRs e PRMs.

2 CONTEXTUALIZAÇÃO DO ATLAS DO MPF

2.1 Histórico

No mês de agosto de 2012 a Coordenação da 4ª CCR requereu à Assessoria Jurídica (AJur-4ª CCR) a situação geográfica das UCs Federais de PDP em relação às abrangências municipais das unidades do MPF. Essa demanda foi transferida para a Assessoria Pericial (APer-4ª CCR) em face da necessidade do emprego de geoprocessamento.

O requerimento inicial foi atendido parcialmente porque não estava disponível, até março de 2013, a abrangência oficial de cada unidade do MPF, sejam PRs ou PRMs. Além da indisponibilidade das informações centralizadas em um órgão da PGR², o prazo para a conclusão do trabalho em 2012 impossibilitou a elaboração de mapas, sendo privilegiada a análise espacial e a apresentação do resultado em formato tabular nos Apêndices 1 e 2 do PT nº 138/2012-4ª CCR.

Para alcançar o nível atual de informações foi realizada pesquisa em todas as páginas das PRs na internet, o que possibilitou a elaboração de versão preliminar para cada Unidade

¹ O **Relatório Técnico nº 027/2012-4ª CCR**, de 22 de novembro de 2012, apresenta a proposta do projeto de capacitação continuada em geoprocessamento no interesse da 4ª CCR.

² Por exemplo, a página da PGR na internet que apresenta a instituição ao público interno e geral não apresenta sua distribuição territorial, com abrangência por município. O endereço disponibiliza apenas links e relação dos Procuradores da República. Ver em: <<http://www.pgr.mpf.gov.br/conheca-o-mpf/procuradores-e-procuradorias/prs/>>

da Federação (UF). Tais versões foram submetidas à validação por meio do Ofício-Circular nº 001/2013 da Secretaria Jurídica e de Documentação (SEJUD), de 5 de março de 2013, e apoio da Secretaria de Acompanhamento Documental e Processual (SADP), ambos da PGR.

A versão preliminar submetida à **validação** foi elaborada para o **tamanho A2** (420mm x 594mm) da série ISO-216. Isso provocava alguns problemas relacionados à escala de impressão, notadamente para as UFs Minas Gerais e São Paulo, em função dos muitos municípios, seus arranjos espaciais e a estratégia de identificação dos municípios por meio de numeração associada à legenda destacada do mapa³.

Com **exceção** das PRs de Alagoas e do Rio Grande do Norte, todas as PRs atenderam o Ofício-Circular nº 001/2013-SEJUD. No processo de validação, observou-se que aproximadamente **63% apresentaram alterações** em face das sucessivas atualizações por quais passa o MPF, assim como devido às deficientes informações nas páginas eletrônicas das PRs. Esse fato demonstra a importância do processo participativo de validação para determinar **padrão de excelência** ao produto final. O envolvimento e o interesse das PRs é fundamental para que o produto atenda suas necessidades, assim como é necessário para o requerimento de constantes atualizações.

Os mapas de cada UF foram ajustados durante o processo de validação para o **tamanho A0** (841mm x 1189mm). O novo formato permite a identificação dos municípios por meio de rótulos sobre suas representações cartográficas, o que amplia o espaço útil da UF e facilita a leitura e compreensão pelo usuário.

2.2 Sumário metodológico

O Atlas do MPF integra o Pro-CiG por meio do seu objetivo geral de elaboração de **Sistema de Informação Geográfica (SIG)** de interesse estratégico da 4ª CCR. O objetivo específico relacionado é o de “desenvolver banco de geodados de interesse da 4ª CCR e integrá-lo com banco de geodados já disponibilizados pelo serviço público”. A meta do Pro-CiG que visa o Atlas do MPF é a Meta V: “Concluir banco de geodados de unidades do MPF”.

O Atlas foi desenvolvido no sistema geodésico de referência (SGR) *World Geodetic System 1984 (WGS-84)*, que segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) é praticamente idêntico ao Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas (SIRGAS-2000)⁴, SGR oficial do Brasil. Desse modo, os arquivos foram processados em **WGS-84** para facilitar a **interoperabilidade** entre diversos ambientes de geoprocessamento, inclusive aqueles disponíveis em **Web**. Por razões de formalidade, o SGR informado nos mapas exportados para arquivos *Portable Document Format (PDF)*, *Joint Photographic Experts Group (JPEG ou JPG)* ou *Portable Network Graphics (PNG)* é o **SIRGAS-2000**.

³ Os mapas da versão preliminar foram disponibilizados em formato digital, em PDF, para a SADP. Por sua vez, essa Secretaria desencadeou o processo de validação junto às PRs, o que permitiu participação e controle de qualidade do produto final.

⁴ Ver no portal do IBGE: <<http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/geodesia/pmrg/faq.shtm#15>>

A equipe que iniciou o Atlas do MPF é composta pelos três estagiários do Pro-CiG (Lucas Peres, Luciana Lima e Pedro Alves) e seu supervisor. Os *softwares* de geoprocessamento utilizados foram o **ArcView 9.3.1** da *Environmental System Research Institute* (ESRI), licenciado para o MPF, e o **QuantumGIS 1.8.0**, programa livre da *Open Source Geospatial Foundation* (OSGeo). O formato dos arquivos vetoriais empregados é o *Shape file*, formato mais popular e interoperável para dados geoespaciais vetoriais.

A base cartográfica vetorial dos municípios é a do IBGE⁵ de 2005, na escala de 1:500.000. Os limites das UFs foram obtidos por meio de operações de generalização (“dissolver”), assim como os limites das abrangências das unidades do MPF (PRs e PRMs). Os arquivos vetoriais das UCs foram obtidos no portal eletrônico do Ministério do Meio Ambiente (MMA)⁶, disponíveis em agosto de 2012.

O método de trabalho foi inicialmente motivado na atualização do PT nº 138/2012-4ª CCR e consistiu em **seis etapas**:

1ª – aquisição de dados básicos na internet: municípios do Brasil (IBGE), UCs (MMA) e unidades do MPF (27 *home pages* PRs);

2ª – edição e seleção de dados: criação e edição de campos de interesse no banco de geodados dos municípios, seleção e exportação de UCs Federais de PDP;

3ª – consulta e análise: emprego da técnica de geovisualização; classificação por campo de abrangência (técnica de regionalização); seleção por atributos e seleção por localização; exportação de arquivos de interesse⁷;

4ª – edição do Atlas do MPF (mapas da série 2⁸): arte das publicações preliminares em formato PDF;

5ª – processo de validação dos mapas da série 2: envio das pranchas⁹ 2 preliminares às PRs para validação e requerimentos de alteração; recebimento das validações; e

6ª – edição final do Atlas do MPF (mapas das séries 2 e 3¹⁰): ajustes das versões preliminares e finalização dos mapas 2 e 3 em formato A0.

Por fim, adverte-se que os dados oficiais utilizados na confecção do Atlas (base cartográfica do IBGE e do MMA) são originais quanto a disposição espacial, com exceção do sistema geodésico de referência e do sistema de projeção que foram transformados de SAD-

⁵ Disponível em: <www.ibge.gov.br/home/download/geociencias.shtm> Acesso em jan. 2013.

⁶ Disponível em: <<http://mapas.mma.gov.br/i3geo/>> Acesso em: 24 ago. 2012.

⁷ Para a seleção das UCs Federais de PDP a cada UF foi adicionada uma faixa de distância de **três quilômetros** além dos limites da UF. O critério para essa definição foi a analogia com a Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) nº 428, de 17 de dezembro de 2010 (parágrafo 2º do artigo 1º).

⁸ A série 1 está planejada para a geografia das Procuradorias Regionais. Como essa série foge ao escopo inicial do requerido pela 4ª CCR, a série 1 será elaborada posteriormente.

⁹ Até o início do processo de validação, os mapas eram nomeados pranchas.

¹⁰ A série 2 apresenta a abrangência municipal das unidades do MPF (PRs e PRMs). A série 3 apresenta a distribuição das UCs Federais de PDP por UF e abrangência municipal das unidades do MPF.

69 para WGS-84¹¹. Assim, eventuais **erros de topologia ou inconformidades entre as distintas bases não foram solucionados**.

3 BENEFÍCIOS

Uma instituição **eficiente** é aquela que conhece sua geografia. O desconhecimento da estrutura espacial de uma instituição pode comprometer sua **eficiência**. É fundamental responder **onde** está determinado recurso, **onde** ocorrem certos processos, **como** se distribuem no território as ações de seu interesse. As respostas requerem diagnósticos espaciais para perceber-se estrategicamente e tomar as decisões que favorecem seus pontos fortes e mitiguem suas fraquezas.

Conhecer-se no território nacional é importante para o MPF porque a sua presença em todo o país constitui uma grande vantagem estratégica. Sua capilaridade importa ao cumprimento da sua **missão**: “Promover a realização da justiça, a bem da sociedade e em defesa do estado democrático de direito”.

A premissa para esse autoconhecimento é responder o seguinte: **onde** está tal recurso? Isso implica a ação de **localizar**, quer dizer, determinar ou conhecer o local, endereço, o que pode estar associado a diversas escalas: rua, cidade, unidade da federação, país, etc. Por exemplo: qual a localização da abrangência da PRM Sobral/CE? Qual sua extensão aproximada? Quantos municípios integra? Que recursos possui? Quais e onde se localizam os principais conflitos e problemas que interessem o MPF?

A seguir, deve-se conhecer como tal recurso está distribuído em relação aos demais, ou a outro. Isso implica a ação de **situar**¹², quer dizer, determinar ou conhecer a disposição geográfica em relação a outras localizações, correlação entre localizações. Por exemplo: como estão situadas as UCs Federais de PDP em relação à abrangência das unidades do MPF no estado do Pará? Há relacionamento espacial entre os assentamentos e o desmatamento?

O Atlas do MPF busca atender a necessidade do Ministério de conhecer sua geografia, como uma informação elementar à instituição. Ele proporciona o conhecimento da geografia institucional aos novos Membros e àqueles que são removidos para regiões que desconhecem. Apesar de o Atlas facultar análises espaciais rudimentares, considerando um formato externo ao ambiente de geoprocessamento, permite evitar erros crassos nas tomadas de decisão que

¹¹ O sistema de projeção utilizado foi o de Plate Carree, mais conhecido como sistema de coordenadas geográficas *não projetadas*. Esse sistema limita consideravelmente operações métricas, razão pela qual não se recomenda tais operações com o Atlas, notadamente devido aos erros associados à distinção entre as medidas projetadas e as geodésicas.

¹² A acepção utilizada para situar (situação) encontra amparo em lição do Dr. Jean-Paul Rodrigue, autor de *The Geography of Transport Systems*. Ver distinção do autor para *site* (local) e *situation* (situação) em: <<http://people.hofstra.edu/geotrans/eng/ch1en/conc1en/sitesituation.html>> Acesso em: 7 abr. 2013. “*The situation is the horizontal axis, expressing the relationships with other locations at the local, regional or global scale.*” (grifo no original) Tradução livre: “A **situação** é o eixo horizontal, expressando as relações com outros locais em escala local, regional ou global.”

“*Situation. The relationships a location has in regard to other locations.*” Definição disponível em: <<http://people.hofstra.edu/geotrans/eng/glossary.html>> Acesso em: 7 abr. 2013. Tradução livre: **Situação**. A relação de uma localização com outras localizações.

desconsiderem a territorialização.

O Atlas do MPF será mais relevante quanto maior for a necessidade de planejamento estratégico; menor quanto mais tática for a ação. Assim, ele tem maior valor para órgãos e secretarias da PGR, responsáveis pela consolidação de ações em todo o território nacional, pelo planejamento estratégico e por tomadas de decisão sobre realidades geograficamente distintas e complexas. Também será relevante para as atividades de coordenação das CCRs e Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), aos seus Grupos de Trabalho (Gts), assim como aos serviços da assessoria de pesquisa e informações. Ele será menos significativo para unidades com menor abrangência territorial e realidades geográficas com estruturas simples e menos variáveis relacionadas. **O Atlas do MPF tem potencial de remediar deficiências** que atualmente são tanto maiores quanto mais estratégico for o nível de conhecimento e acentuada a necessidade de coordenação.

Uma demonstração de conhecimento da geografia do MPF será positiva ao ambiente externo, revelando ao público geral que a instituição pode otimizar o emprego de recursos e que compreende sua relação espacial com os problemas que afetam a sociedade.

4 ORGANIZAÇÃO

O Atlas do MPF está proposto com Mapas em séries para fins de organização sistemática. Cada série atende determinada temática e permite que sejam elaborados mapas para cada UF. As séries são numeradas em arábicos e podem ter individualizações, com a identificação da UF de 1 a 27, conforme sua listagem em ordem alfabética crescente. As versões sucessivas são identificadas com o ano seguido de ponto e número arábico em sequência. Exemplos são listados no Quadro 1:

Quadro 1
Exemplos de Séries de Mapas do Atlas do MPF

Série do mapa	Tema	Exemplo
1	Abrangência das Procuradorias da República Regionais	Mapa 1.1 Versão 2013.1
2	Abrangência Municipal das Unidades do MPF (PR e PRMs) por UF	Mapa 2.6 Versão 2013.2 (Ceará)
3	Distribuição das UCs Federais de PDP e das Unidades do MPF (PR e PRMs) por UF	Mapa 3.18 Versão 2013.1 (Piauí)
4	Distribuição das Terras Indígenas Regularizadas e das Unidades do MPF (PR e PRMs) por UF	Mapa 4.12 Versão 2013.1 (Mato Grosso do Sul)
5	Distribuição dos Aproveitamentos Hidrelétricos e das Unidades do MPF (PR e PRMs) por UF	Mapa 5.14 Versão 2013.1 (Pará)

Considerando que o Atlas do MPF constitui um subproduto de demanda específica da Coordenação da 4ª CCR, a unidade que ficar responsável por seu desenvolvimento e manutenção poderá aplicar nova sistemática de organização para alcançar otimização taxonômica.

5 LIMITAÇÕES E POTENCIAL

As principais limitações do Atlas do MPF estão associadas ao formato e à sistemática de atualização. Um formato impresso implica custos potencialmente desnecessários em face da velocidade com que o Estado brasileiro instrumenta o seu território com novas unidades da Justiça Federal, especialmente nas regiões Norte e Nordeste, onde a densidade institucional ainda é baixa.

Mesmo utilizando o formato A0 (841mm x 1189mm), o maior disponível em padronização da série ISO-216, a escala de “impressão” é fixada, impossibilitando a utilização dos recursos de multiescalaridade possibilitados em ambientes de geoprocessamento (ArcView, Spring, QuantumGIS, Google Earth).

A dinâmica na territorialização das instituições implica a definição de responsabilidades para atualização, com dedicação de pessoal e planejamento de rotinas para manter o banco de geodados atualizado.

O potencial do Atlas é tanto maior quanto melhor superadas as limitações mencionadas. A utilização de plataformas do tipo **servidor de Web** permite concentrar em um único ambiente o armazenamento e a atualização do banco de geodados. Empregar esse instrumento tecnológico, ao tempo que elimina o risco de multiplicidade de locais de armazenamento e atualização, o que pode implicar conflitos e inconformidade nos dados, permite que usuários possam acessá-los de modo remoto, de qualquer lugar do país, pela internet.

Uma opção do tipo Web, implica na **evolução do Atlas para um SIG do MPF**¹³. Para implantar um SIG com plataforma para a internet é preciso considerar, pelo menos, os seguintes aspectos: **seleção** do *software*; **aquisição** do *software*, com os respectivos processos administrativos; **definição** de níveis de acesso e classificação de usuários para o estabelecimento de restrições; **estabelecimento** de equipe para operação e manutenção do SIG; e **capacitação** do gestor e dos operadores do SIG do MPF.

Os potenciais benefícios de um SIG para o MPF são o **aumento da eficiência e da produtividade** com a alocação de recursos de acordo com os diagnósticos que as análises espaciais permitem. Pode-se **economizar tempo** com a redução de horas gastas na busca de dados e informações dispersas, uma vez que estarão sistematizadas em um banco de geodados. Pode-se **melhorar serviços prestados aos cidadãos**, a depender da qualidade dos dados que alimentem o SIG, assim como **ampliar a transparência** com informações geograficamente qualificadas. Agrega-se **valor positivo à imagem institucional** com a demonstração do conhecimento territorial das variáveis que interessam ao MPF em busca da realização da justiça em defesa da sociedade.

O planejamento estratégico do MPF deve se apropriar dos benefícios que o conhecimento da geografia institucional pode lhe proporcionar. Isso se faz com análises

¹³ O Pro-CiG da 4ª CCR tem por objetivo o desenvolvimento, ainda que incipiente, de um SIG que permita à Coordenação da 4ª CCR o conhecimento estratégico do comportamento espacial de variáveis do seu interesse.

espaciais realizadas para atender as **necessidades específicas** da instituição. Um exemplo dessas especificidades é a coordenação de ações nacionais para investigar a regularização fundiária de UCs Federais de PDP: **conhecer** como estão situadas as UCs de interesse em relação à abrangência municipal das unidades do MPF; **avaliar** possibilidade de **sinergias**¹⁴ positivas entre unidades do MPF que compartilham o mesmo objetivo; **definir** estratégias explicitamente espacializadas para otimizar os recursos.

A prática da 4ª CCR com o tema SIG institucional é incipiente. Há necessidade de consolidar aprendizados. Por essa razão a 4ª CCR possui capacidade limitada de contribuir para uma experiência específica de SIG em nível nacional, notadamente porque essa não é sua atribuição. Não obstante, o MPF pode acelerar o processo de experimentação de SIG com a contratação de consultor especialista no planejamento e implantação desses sistemas corporativos. Nesse sentido, listam-se etapas importantes para a escolha e implantação de um SIG, baseado em Longley e outros¹⁵: análise dos requisitos, especificação dos requisitos, avaliação das alternativas, implementação do sistema e continuidade do SIG.

Ainda que o MPF não opte por avaliar a oportunidade de implantação de um SIG institucional, o Atlas do MPF proporciona um conhecimento da sua geografia para as variáveis de interesse, embora limitado quanto ao potencial de análises espaciais. Assim, **sugere-se** que o portal da PGR disponibilize acesso à série 2 de mapas do Atlas do MPF¹⁶ aos servidores do Ministério de todo o país, assim como disponibilizar os mapas de interesse a todas as PRs.

A equipe de desenvolvimento de Web da PGR poderá avaliar qual o melhor formato para visualização em ampliações/reduções na internet, de modo que a equipe do Pro-CiG da 4ª CCR possa contribuir com o formato requerido.

6 ATUALIZAÇÃO DO PT Nº 138/2012-4ª CCR

Os mapas produzidos para o Atlas do MPF (**Anexo 1**), notadamente a série 3 “Distribuição das UCs Federais de Posse e Domínio Público e das Unidades do MPF (PR e PRMs)”, atualizam as informações apresentadas nos Apêndices do PT nº 138/201-4ª CCR. Assim, **a solicitação original da Coordenação da 4ª CCR é atendida integralmente.**

7 CONCLUSÃO

Este PT atende o pedido da Coordenação da 4ª CCR para apresentar a situação das UCs Federais de PDP em relação à abrangência municipal das PRs e PRMs. O Anexo a este PT apresenta os vinte e sete mapas (um para cada UF) que respondem o requerimento da 4ª CCR e permitem o planejamento de estratégias de atuação coordenada para acompanhar ações dos

¹⁴ Entende-se por **sinergia** a ocorrência de interação entre ações que proporciona um resultado qualitativamente diferenciado daquele que ocorreria pela simples soma das ações individualizadas.

¹⁵ LONGLEY, P. A. *et al. Sistemas e Ciência da Informação Geográfica*. 3 ed. Porto Alegre: Bookman, 2013. p. 427-449.

¹⁶ Seja para visualização na Web ou para *download*.



gestores de UCs para a regularização fundiária.

No âmbito desse atendimento foi desenvolvido um subproduto que tem potencial para amplo emprego no MPF, notadamente as Câmaras de Coordenação e Revisão, os setores relacionados ao controle das ações institucionais e os serviços de pesquisa e assessoramento.

O subproduto é um misto de projeto, porque aponta para a possibilidade de elaboração de um Atlas do MPF, o que poderá favorecer ações de planejamento, coordenação e controle em face do melhor conhecimento da distribuição e abrangência territorial das unidades do Ministério. O Atlas apresentado Anexo a este PT é, portanto, um projeto para ações que visem a elaboração da geografia institucional, o que deve ser avaliado por setor competente.

Estima-se que o impacto do benefício da utilização de um Atlas do MPF será tanto maior quanto mais complexa e abrangente for a escala geográfica envolvida como subsídio para a tomada de decisões.

O Atlas ora apresentado constitui uma proposta de desenvolvimento e foi produzido com recursos de geoprocessamento, o que demonstra o potencial do emprego dessa tecnologia a serviço da tomada de decisão e do acompanhamento de planos e gestões do Ministério. Por essa razão, é relevante que o MPF avalie a possibilidade de desenvolver um **Sistema de Informações Geográficas** que seja capaz de integrar o conhecimento da sua geografia com os bancos de dados de interesse.

É o Parecer.

Brasília, 8 de abril de 2013.



Valdir Carlos da Silva Filho
Analista de Geografia/Perito

Anexo 1

Arquivos digitais do Atlas do MPF (proposta)

Este Anexo apresenta os **arquivos digitais** que atendem o requerimento da Coordenação da 4ª CCR, qual seja, a representação das UCs Federais de Posse e Domínio Público em relação à abrangência municipal das PRs e PRMs. O método utilizado para responder a 4ª CCR é a apresentação de mapas temáticos que constituem as séries 2 e 3 da proposta de Atlas do MPF que o Pro-CiG. Este Anexo também encaminha a **apresentação** do Projeto Atlas do MPF ao Coordenador da 4ª CCR, a ser realizada em 10 de abril de 2013.

Os arquivos do banco de geodados já estão organizados (por UF) mas serão disponibilizados somente após a definição da política de acesso aos dados, definindo os níveis necessários de restrição para acesso e edição. O potencial usuário do banco de geodados é a SADP/PGR que poderá desenvolver gestão para elaborar um protótipo de Sistema de Informações Geográficas para a PGR.

Os arquivos digitais disponibilizados por este Parecer Técnico estão organizados em três pastas básicas:

1 Atlas_MPF_arq

1.1 **GoogleEarth** (arquivos para visualização no Google Earth)

1.1.1 01_BA (pasta da Bahia)

1.1.1.1 BA_MPF.kmz (abrangência municipal das unidades do MPF)

1.1.1.2 BA_UCFpdp.kmz (UCs Federais de PDP)

1.1.1.3 BA_unid.kmz (localização das unidades do MPF)

...

1.2 **Mapas_Serie2pdf** (mapas que representam a abrangência municipal das unidades do MPF)

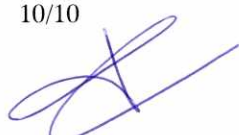
1.2.1 01_AC_mapa2.1.pdf (mapas em formato PDF)

...

1.3 **Mapas_Serie3pdf** (mapas que representam UCs Federais de PDP nas abrangências municipais das unidades do MPF)

1.3.1 01_AC_mapa3.1.pdf (mapas em formato PDF)

...



Projeto – Atlas do MPF

Pro-CiG – 4ª CCR



Por uma geografia do MPF

Valdir Filho
Analista de Geografia/Perito

Atlas do MPF

- Introdução
- Contextualização
 - Histórico
 - Sumário metodológico
- Benefícios e limitações
- Potencial
- Demonstração
- Conclusão



Atlas do MPF Introdução

- Conhecer a **geografia** do MPF é fundamental para realizar sua **missão** estratégica: “Promover a realização da justiça.”



Valdir Filho (Pro-CiG/4ª CCR)

3

Atlas do MPF Introdução

- Nós temos um **problema**? **ONDE?** **COMO?**
 - Provavelmente...
 - Talvez...
 - Com certeza...
- Nós temos ideias? Temos solução?
 - **Sim.** Podemos utilizar **SIG**.
 - **Sim.** Temos o **Atlas do MPF**.



Valdir Filho (Pro-CiG/4ª CCR)

4